



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
HORTA

REQUERIMENTO

*A Sessão
27/1/92
Alvarino*

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores
9900 Horta

Ao abrigo das disposições regimentais requere-se que seja dado o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão à Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do C.D.S. que recomenda ao Governo Regional através da Secretaria Regional de Juventude e Recursos Humanos a atribuição de um subsídio reembolsável à Comissão Representativa de Trabalhadores das Feusaçores, dado o carácter de urgência e o facto da matéria resultar de recomendação ao Plenário da Comissão dos Assuntos Internacionais.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1992

Os Deputados Regionais

(Alvarino Pinheiro)

(Rui Meireles)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO
N.º 0243
308
92 01 28



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

EURO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DO ALENTEJO
ALGARVE

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

29 1 92

Considerando que a resistência dos trabalhadores das Feusaçores alvo de ilegal processo de despedimento tem-se mantido graças ao adiamento de verbas por conta dos ordenados que os trabalhadores têm direito e que lhes são recusados pela entidade patronal;

Considerando que a atitude de firmeza e coesão dos trabalhadores envolvidos é indispensável à salvaguarda dos interesses e postos de trabalho da parte dos restantes trabalhadores das Feusaçores bem como da defesa dos interesses e dignidade nacional, face à violação do acordo laboral;

Considerando que se justifica uma clara solidariedade do Governo Regional para com aqueles trabalhadores no quadro da solidariedade geral que envolve desde o Parlamento Regional aos Orgãos de Soberania:

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais a Assembleia Legislativa Regional resolve recomendar ao Governo Regional que, através da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos, e no âmbito das verbas por ela



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
HORTA

- 2 -

geridas, atribua um subsídio reembolsável à Comissão Representativa de Trabalhadores das Feusaçores e Sindicatos que estão adiantando verbas por conta dos ordenados que os trabalhadores envolvidos em processo de despedimento têm direito.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1992

O Grupo Parlamentar do C.D.S.

(Alvarino Pinheiro)

(Rui Meireles)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Proposta Resolução

Recomenda ao Gov. através da SIRDEHA

atribuição de um subsídio reembolsável à Com. Rep. Trab. das Feusaçores

7/92 92.01/28

908

LEGISLAÇÃO

Boite

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

0242 908

92 01 28